



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 282/17, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 1806/17, de 03/04/2017,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº. 211/17, de 08/05/2017, no tocante ao Adicional de Insalubridade dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos à 01/05/2017.

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:
Glauco Penna Fontes	Médico Clínico Geral	10/0302 - SMS
Luiz Helenc Cunha Câmara	Mecânico	10/2451 - SMOI
Sady Braz de Oliveira	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	10/1792 - SME

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE JULHO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

